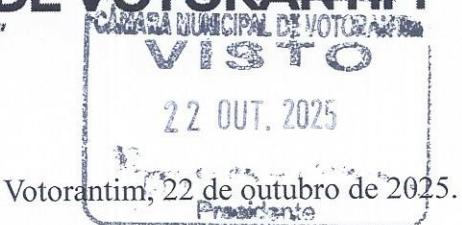




PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 01192/25 – CMV



Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0236/25, datado de 07 de outubro de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 0333/25**, de autoria da nobre Vereadora **Lucélia Matilde Ferrari**, apresentado durante a 34ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 07 de outubro de 2025, temos a informar o quanto segue:

Concernente ao item “a” informa que a Empresa Concessionária Águas de Votorantim estava fazendo reparos na Rede daquele Bairro.

Consoante ao item “b”, A Prefeitura Municipal de Votorantim estará providenciando nova Portaria para nomeação do Gestor.

No tocante ao item “c”, informamos que baseado na média deste ano o valor pago e gasto com água e esgoto gira em torno de R\$ 330.0000,00(trezentos e trinta mil ao mês);

Por fim, no que alude ao item “d”, relatamos que é repassado à TR (Taxa de Regulação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário) e à TRR (Taxa de Regulação dos Serviços Públicos de Destinação de Resíduos Sólidos), somando as taxas chega-se uma estimativa de R\$ 180.000,00(Cento e Oitenta Mil) mensal. A aplicação dos valores arrecadados estão elencadas no Art. 2º incisos: I, II, III, IV e V do Decreto Nº 8.062 de 26 de setembro de 2025.

Nestes termos; respeitosamente.


WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor
RODRIGO DE MELO KRIGUER
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.